

ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2022

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 001/2020, para comparecer à **sede do PROAMUSEP**, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com efeitos a contar de 17/01/2022, munidos dos seguintes documentos (original e cópia) exigidos:

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
- d) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de não acumulação de cargo público ou Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
- r) Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos;

O **não** comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Vinicius Herrera Franceschini	93,50	1º lugar
Ana Carolina Pussi de Brito	89,50	2º lugar

Maringá-PR, 14 de Janeiro de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP

EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 069/2022

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 001/2016, para comparecer à **sede do PROAMUSEP**, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, no prazo de 5 (cinco) dias uteis, com efeitos a contar de 17/01//2022, munidos dos seguintes documentos (CÓPIA E ORIGINAIS) exigidos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- Cartão de vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Declaração de Matrícula Escolar dos filhos de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço atual;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego;
- Comprovante de Registro e de que esta em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe, quando for o caso;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



Previdência Social relativo a emprego publico (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais devesse ser informada a função e a remuneração do outro cargo/emprego, a carga horaria em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF;

s) Laudo de saúde ocupacional atestando a aptidão física e mental do candidato, fornecido pelo órgão competente;

t) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos Estados ou do Distrito Federal, em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos Pagina 28 de 44

u) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior para o cargo de Condutor Socorrista e categoria "C" ou superior para o emprego de Eletricista Oficial.

O **não** comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

CARGO: Tele Atendente – Técnico Auxiliar de Regulação Médica

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
HUGO LEONARDO MORAES DA SILVA	85,00	28º lugar
WILSON KAZUYASSU TSUCHIYA	85,00	29º lugar
SARA DE OLIVEIRA GOMES	82,50	30º lugar

Maringá-PR, 14 de Janeiro de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP

EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 070/2022

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 001/2016, para comparecer à **sede do PROAMUSEP**, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, no prazo de 5 (cinco) dias uteis, com efeitos a contar de 17/01/2022, munidos dos seguintes documentos (CÓPIA E ORIGINAIS) exigidos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência;

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



- g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- i) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- k) Cartão de vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- l) Declaração de Matrícula Escolar dos filhos de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos;
- m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Comprovante de endereço atual;
- o) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego;
- p) Comprovante de Registro e de que esta em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe, quando for o caso;
- q) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei no 8.429 de 02 de junho de 1992;
- r) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego publico em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego publico (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais devesse ser informada a função e a remuneração do outro cargo/emprego, a carga horaria em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF;
- s) Laudo de saúde ocupacional atestando a aptidão física e mental do candidato, fornecido pelo órgão competente;
- t) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos Estados ou do Distrito Federal, em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos Pagina 28 de 44
- u) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior para o cargo de Condutor Socorrista e categoria "C" ou superior para o emprego de Eletricista Oficial.

O **não** comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

CARGO: Técnico de Enfermagem - Astorga

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CECILIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACIEL	50,00	12º lugar

Maringá-PR, 14 de Janeiro de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



RELATÓRIOS CONTÁBEIS - AMUSEP

AMUSEP – Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense

CNPJ: 00.737.038/0001-41

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

*** PARCIAL *** - Período 01/01/2019 a 31/03/2019

(+)010 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 382.800,00
010.01 – Mensalidades Municípios	R\$ 382.800,00	
(-)020.01 – IMPOSTOS E TAXAS S/ RECEITA		R\$ 1.523,50
020.01 – Impostos	R\$ 1.523,50	
(=)030 – RECEITA LÍQUIDA		R\$ 381.276,50
(-)040 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 340.070,07
040.01 – Despesas com Pessoal	R\$ 202.168,77	
040.02 – Encargos Sociais	R\$ 78.237,01	
040.03 – Despesas Gerais	R\$ 59.664,29	
040.04 – Depreciações e Amortizações		
(=)050 – RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 41.206,43
(+)060 – RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 9.974,11	
(-)070 – DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.636,14	
(=)080 – DEFICIT OU SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 49.544,40



AMUSEP – Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense

CNPJ: 00.737.038/0001-41

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

*** PARCIAL *** - Período 01/04/2019 a 31/12/2019

(+)010 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 943.640,00
010.01 – Mensalidades Municípios	R\$ 943.640,00	
(-)020.01 – IMPOSTOS E TAXAS S/ RECEITA		R\$ 0,00
020.01 – Impostos	R\$ 0,00	
(=)030 – RECEITA LÍQUIDA		R\$ 943.640,00
(-)040 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 977.932,06
040.01 – Despesas com Pessoal	R\$ 463.352,41	
040.02 – Encargos Sociais	R\$ 152.024,82	
040.03 – Despesas Gerais	R\$ 267.067,42	
040.04 – Depreciações e Amortizações	R\$ 95.487,41	
(=)050 – RESULTADO OPERACIONAL		-R\$ 34.292,06
(+)060 – RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 48.083,91	
(-)070 – DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.906,11	
(=)080 – DEFICIT OU SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 11.885,74



AMUSEP – Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense

CNPJ: 00.737.038/0001-41

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

** CONSOLIDADO ** - Período 01/01/2019 a 31/12/2019

(+)010 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.326.440,00
010.01 – Mensalidades Municípios	R\$ 1.326.440,00	
(-)020.01 – IMPOSTOS E TAXAS S/ RECEITA		R\$ 1.523,50
020.01 – Impostos	R\$ 1.523,50	
(=)030 – RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.324.916,50
(-)040 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 1.318.002,13
040.01 – Despesas com Pessoal	R\$ 665.521,18	
040.02 – Encargos Sociais	R\$ 230.261,83	
040.03 – Despesas Gerais	R\$ 326.731,71	
040.04 – Depreciações e Amortizações	R\$ 95.487,41	
(=)050 – RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.914,37
(+)060 – RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 58.058,02	
(-)070 – DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 3.542,25	
(=)080 – DEFICIT OU SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 61.430,14

JHONNY MAIKEL DE OLIVEIRA
CRC-PR 046.612/o-1
CONTADOR AMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



AMUSEP – Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense

CNPJ: 00.737.038/0001-41

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

Período 01/01/2020 a 31/12/2020

(+)010 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.069.770,00
010.01 – Mensalidades Municípios	R\$ 1.069.770,00	
(-)020.01 – IMPOSTOS E TAXAS S/ RECEITA		R\$ 0,00
020.01 – Impostos	R\$ 0,00	
(=)030 – RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.069.770,00
(-)040 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 1.325.057,59
040.01 – Despesas com Pessoal	R\$ 745.031,57	
040.02 – Encargos Sociais	R\$ 243.899,57	
040.03 – Despesas Gerais	R\$ 262.228,93	
040.04 – Depreciações e Amortizações	R\$ 73.897,52	
(=)050 – RESULTADO OPERACIONAL		-R\$ 255.287,59
(+)060 – RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 28.049,27	
(-)070 – DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 2.663,24	
(=)080 – DEFICIT OU SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-R\$ 229.901,56

JHONNY MAIKEL DE OLIVEIRA
CRC-PR 046.612/o-1
CONTADOR AMUSEP

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br